



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.813 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.707, de 31 de julho de 2008, e no Convênio datado de 11 de agosto de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora ELIZABETH ROMANINI, portadora do RG./SP 10.483.021, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designada para, a partir de 04 de setembro de 2015, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

Art. 2º - A servidora ora designada ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º - A servidora exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de setembro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos